

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.439/2021

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.

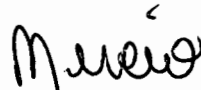
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o diploma de MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” à Sra. **GISLENE DE FÁTIMA ROCHA JUSTINO**.

Art. 2º - O diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de maio de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mr